



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 03.155.942/0001-37

LEI MUNICIPAL Nº 783, DE 15 DE OUTUBRO DE 2003

"Altera o plano de classificação de cargos e vencimentos da Câmara Municipal de Glória de Dourados-MS, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS,
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

- Art. 1º** O quadro I e II, do anexo I (Plano de Classificação de Cargos), e a tabela I e II, do anexo II (quadro de retribuição Mensal), da Lei Municipal nº 611, de 23 de maio de 1994, e as alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 657, de 06 de março de 1997, 685, de 20 julho de 1998, 732 de 12 de janeiro de 2001 e 769 de 17 de janeiro de 2003, passam a vigorar de acordo com a configuração que lhes foi dada pelos Anexos I e II, os quais fazem partes integrantes da presente lei, ficando criados, modificados e extintos alguns Cargos de Provimento em Comissão previstos no Anexo I, com as atribuições pecuniárias descritas no Anexo II.
- Art. 2º** Fica extinto o Cargo em Comissão de Diretor de Assuntos Jurídicos previsto no quadro I, do anexo I, símbolo DAS-101, criado pela Lei Municipal 769, de 17 de janeiro de 2003.
- Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão a cargo das dotações orçamentárias previstas no Orçamento do presente e dos subsequentes exercícios financeiros, às quais, se necessário, serão suplementadas.
- Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de 15 de outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Glória de Dourados/MS, em 15 de outubro de 2003.


VERA REGINA DALCIN BAUR
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 03.155.942/0001-37

ANEXO I

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS

QUADRO I

**GRUPO OCUPACIONAL 1 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO
SUPERIOR - DAS-100.**

| Cargos Ocupacionais em Comissão | Símbolo | Quantidade | Qualificação |
|--|----------------|-------------------|---|
| Gerente de Administração e Finanças | DAS-102 | 01 | Superior completo ou capacidade notória |

QUADRO II

**GRUPO OCUPACIONAL 2 - DIREÇÃO E ASSESSORIA DIRETA E
IMEDIATA - ADI - 200**

| Cargos Ocupacionais em Comissão | Símbolo | Quantidade | Qualificação |
|--|----------------|-------------------|--|
| Diretor de Assuntos Parlamentares | ADI-201 | 02 | 2º Grau completo ou capacidade notória |
| Assessor de Gabinetes | ADI-202 | 03 | 2º Grau completo ou capacidade notória |
| Assessor de Gabinetes II | ADI-203 | 03 | 2º Grau ou capacidade notória. |

Handwritten signature or mark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.942/0001-37

ANEXO II

QUADRO DE RETRIBUIÇÃO MENSAL

TABELA I

**GRUPO OCUPACIONAL 1 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO
SUPERIOR - DAS-100.**

| Cargos Ocupacionais em Comissão | Símbolo | Remuneração |
|--|----------------|--------------------|
| Gerente de Administração e Finanças. | DAS 102 | |

TABELA II

**GRUPO OCUPACIONAL 2 - DIREÇÃO E ASSESSORIA DIRETA E
IMEDIATA - ADI-200.**

| Cargos Ocupacionais em Comissão | Símbolo | Remuneração R\$ |
|--|----------------|----------------------------|
| Diretor de Assuntos Parlamentares | ADI-201 | |
| Assessor de Gabinetes | ADI-202 | |
| Assessor de Gabinetes II | ADI-203 | 280,00 |

ay